



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas
1º quadrimestre / 2017

Termo de Colaboração

Número do Termo de Colaboração:	Período de Execução	Período de Vigência
6259/2017	Abril 2017	31/03/2017 a 30/09/2017

Nome da Organização: Instituto Pró+Vida "São Sebastião" Recanto Santo Antônio

Título do Projeto: Instituição de Longa Permanência para Idosos

Conforme Decreto Municipal N°648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 36 idosos (18 homens e 18 mulheres), atendendo atualmente 32 idosos, sendo 15 homens e 17 mulheres, na modalidade de Longa Permanência. Há 04 vagas disponíveis (03 masculinas e 01 feminina), porém em processo de avaliação para inserção.

Ações Programadas/ metas:

Atendimento de 36 idosos na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, acima de 60 anos de ambos os sexos, sem discriminação de raça, cor, credo religioso ou político conforme preconiza o Estatuto do Idoso em seu Título II, Capítulo IX, Artigo 37 e Inciso I onde, "A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família".

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

com o objeto.

Na avaliação dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho não foram atingidas quantitativamente, porém qualitativamente possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando cuidados, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

Além do atendimento individualizado aos 32 idosos institucionalizados, a instituição desenvolve ações que visam a integração com os idosos do CCI (Centro de Convivência), bem como proporcionam participação social em eventos da própria instituição e externos, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos idosos institucionalizados e da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

Cumprimento das metas:

O projeto atendeu 32 (88,9%) idosos no período avaliado (abril de 2017), realizando média de 04 triagens.

Alcance dos objetivos:

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no 1º quadrimestre, houve o alcance de 88,9% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 36 vagas, há 04 a serem preenchidas. Quanto a qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

Irregularidades apuradas:

Não houve. Importante salientar que nem sempre as triagens realizadas resultam em casos elegíveis para abrigamento, inclusive espera-se que, com o trabalho com as famílias alguns desses casos deixem de ser elegíveis para voltarem ao convívio familiar.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
61.593,78	0797/381-5 DEP. CH	27/04/2017	61.593,78
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			61.593,78
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Abril/17	41.270,06
Encargos	Abril/17	8.685,63
Provisionamento dissídio, férias e 13º salário	Abril/17	8.749,10
Tarifas bancárias	Abril/17	65,00
TOTAL DAS DESPESAS		58.769,79
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		9.432,77
VALOR À SER DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		12.256,76



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

A Organização Social Civil Instituto Pró + Vida "São Sebastião" tinha convênio celebrado com o município, cujo vencimento se deu em 28/02/2017 e não pode ser aditado, pois não tinha regulamentação municipal da Lei Federal n.º 13.019/14 para a realização de celebração de Termo de Colaboração, sendo regulamentada apenas em 23/02/2017, por meio do Decreto n.º 648, de 06/03/2017. Com o encerramento do Convênio em 28/02/2017 e celebração do Termo de Colaboração em 31/03/2017, constatou-se que a OSC realizou no mês de março/17 os pagamentos referentes ao mês de fevereiro/17 não possuindo saldo remanescente para ressarcir a municipalidade.

No mês de abril/17 ficou como restos a pagar no mês seguinte o valor R\$ 55.928,73 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), pois houve atraso no repasse do valor mensal pela municipalidade à OSC. Assim o valor autorizado para aplicação no exercício seguinte R\$ 12.256,76 mais o valor de R\$ 55.928,73 (restos a pagar), ficando o saldo em conta corrente no valor de R\$ 68.185,49.

Com relação as tarifas bancárias a OSC justificou que irá ressarcir a conta do termo de colaboração com recursos próprios no encerramento do exercício.

Parecer do gestor:

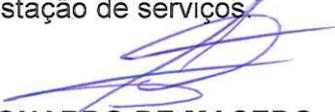
A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido quadrimestre, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.


PAULA HIROMI KAVADI
Diretora da Divisão de Políticas de Articulação
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor a aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.


LEONARDO DE MACEDO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso